



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL PPGCOM Nº 07/2026
PROCESSO SELETIVO – TURMA 2027
INGRESSO NO MESTRADO EM COMUNICAÇÃO

2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
AValiação DE ADERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

RESULTADO PRELIMINAR - MESTRADO
POR ORDEM DE Nº DE INSCRIÇÃO

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para as fases seguintes da seleção os projetos de pesquisa considerados **ADEQUADOS** à área de Comunicação e à linha de pesquisa pleiteada do PPGCOM/UFC e **ADERENTES aos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da linha pleiteada** junto ao PPGCOM/UFC e seus docentes.

Nesta fase, será avaliado se o Projeto de Pesquisa submetido se enquadra na **Área de Concentração do PPGCOM (Meios e Processos Comunicacionais)** e respectivas Linhas de Pesquisa do PPGCOM-UFC, bem como nos Projetos de Pesquisa dos professores do PPGCOM-UFC, conforme ANEXO V (acessar Currículo Lattes).

A pessoa candidata cujo Projeto de Pesquisa de **Dissertação** for considerado **NÃO ADEQUADO** à área da Comunicação e **NÃO ADERENTE** aos projetos e/ou interesses de pesquisa docentes **será eliminada deste processo seletivo. Certifique-se de encaminhar seu projeto para a linha de pesquisa que melhor se adequa a receber o seu projeto, assim como indique possíveis orientadores com projetos e pesquisas ligados ao seu objeto.**

Alertamos aos candidatos que a partir dessa etapa a identificação será pelo **número de inscrição** no processo seletivo e não mais nominalmente, o candidato que não souber o número de inscrição deverá consultar o email enviado para a submissão de candidatura no processo seletivo, pois entre os documentos há o comprovante de inscrição onde tem o número da sua inscrição.

Conforme o edital: **4.2 Critérios de adequação e aderência**

a) Adequados à área de Comunicação e à linha de pesquisa ao qual o candidato pleitou vaga, e aderente aos projetos de pesquisa desenvolvidos por um(a) ou mais professore(a)s da linha de pesquisa indicada. (ver Anexo 5 deste edital).

Para que o candidato avance para a próxima fase é preciso que ele obtenha parecer positivo para **ambos os critérios** de adequação e aderência.



A **adequação** de um projeto a Área de concentração e a uma determinada linha de pesquisa em um programa de pós-graduação é um critério essencial para a aprovação e desenvolvimento de projetos acadêmicos. As linhas de pesquisa são áreas específicas de estudo que os programas estabelecem, orientando as pesquisas a serem realizadas. Quando um estudante elabora um projeto, é fundamental que o conteúdo, os objetivos e a metodologia propostos estejam alinhados com uma dessas linhas. Isso garante que a pesquisa se insira nas prioridades do programa e contribua para o avanço do conhecimento naquela área específica.

A **aderência do projeto é o grau de compatibilidade entre a proposta de pesquisa do estudante e os temas já investigados pelos docentes do programa**. Essa relação é importante, pois demonstra que o projeto dialoga com as pesquisas em andamento, facilitando a orientação por parte de professores que já possuem expertise na área. Aderir a um projeto de pesquisa significa que o trabalho do estudante complementa, expande ou aprofunda questões exploradas por um ou mais docentes, gerando sinergia entre a proposta do aluno e as atividades do programa de pós-graduação.

Portanto, a adequação do projeto à linha de pesquisa e sua aderência às pesquisas dos docentes são requisitos importantes para o sucesso acadêmico, promovendo uma coesão dentro do programa e garantindo que os esforços de pesquisa estejam direcionados a temas de interesse mútuo, tanto para o estudante quanto para a instituição.

Resumidamente a segunda etapa do processo seletivo do PPGCOM/UFC é dedicada à **avaliação de adequação e aderência dos projetos de pesquisa**. Essa fase é **eliminatória e classificatória** e tem papel central na seleção, pois garante que os trabalhos apresentados estejam alinhados tanto à área de concentração do Programa quanto às linhas e projetos de pesquisa de seus docentes.

O que é Adequação? A **adequação** diz respeito ao enquadramento do projeto de pesquisa na **área de concentração do PPGCOM/UFC – Meios e Processos Comunicacionais** e na **linha de pesquisa escolhida**. Em outras palavras, avalia-se se o tema, o objeto e os objetivos da proposta realmente pertencem ao campo da Comunicação e se dialogam de maneira consistente com os eixos temáticos estabelecidos pelo Programa. Exemplo: um projeto sobre práticas de jornalismo digital pode se adequar à linha que discute narrativas jornalísticas, mas não seria adequado a uma linha voltada a estudos de recepção ou comunicação organizacional.

O que é Aderência? A **aderência** refere-se à correspondência entre o projeto submetido e os **interesses de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do PPGCOM/UFC**. Isso significa avaliar se há afinidade entre a proposta apresentada e os projetos de investigação já em andamento no Programa. A aderência é importante porque assegura que o(a) candidato(a) terá condições de ser orientado(a) por professores com experiência consolidada no tema. Exemplo: se um projeto discute comunicação política em redes sociais, ele deve mostrar aderência às pesquisas de docentes que atuam nessa temática, garantindo orientação especializada.

Por que isso é importante? A exigência de adequação e aderência busca preservar a **coerência acadêmica e científica do Programa**, além de assegurar que cada candidato(a) possa contar com um ambiente de orientação e pesquisa compatível com sua proposta. Projetos **não adequados** (fora da área ou da linha) ou **não aderentes** (sem



correspondência com projetos docentes) **serão eliminados** nesta etapa e não avançarão para as fases seguintes do processo seletivo.

Conforme estabelece o **item 4.1 do Edital**, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) assegurar que o projeto de pesquisa submetido não contenha qualquer forma de **identificação de autoria**, seja no corpo do texto, seja nas propriedades digitais do arquivo (metadados). A presença de qualquer indício de identificação, incluindo nome do(a) candidato(a) ou referências que permitam reconhecer a autoria, caracteriza descumprimento direto da norma editalícia. Assim, os(as) candidatos(as) que não tiverem cumprido integralmente essa exigência estarão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo, não sendo admitida a interposição de justificativas posteriores, uma vez que a responsabilidade pela conferência e adequação do documento é exclusiva do(a) inscrito(a).

LINHA 1 – Comunicação, Imagem e Som

PROJETOS CLASSIFICADOS

	INSCRIÇÃO MESTRADO
1	146648
2	146656
3	146660
4	146668
5	146672
6	146676
7	146680
8	146754
9	146790
10	146849
11	146982
12	146983
13	147064
14	147079
15	147095
16	147099
17	147102
18	147115
19	147120
20	147140
21	147148
22	147160
23	147173
24	147178
25	147180
26	147193
27	147204



28	147210
29	147211
30	147217
31	147220
32	147221
33	147226
34	147229
35	147235
36	147252
37	147261
38	147262
39	147264
40	147271
41	147275
42	147276
43	147282
44	147283
45	147286
46	147291
47	147296
48	147299
49	147305
50	147308
51	147311
52	147316
53	147319
54	147323
55	147330
56	147331
57	147334
58	147340
59	147349

PROJETOS ELIMINADOS – NÃO ADEQUAÇÃO/ADERÊNCIA

	INSCRIÇÃO MESTRADO
1	146792
2	147212
3	147216
4	147259



LINHA 2 – Comunicação e Práticas Socioculturais

PROJETOS CLASSIFICADOS

	INSCRIÇÃO MESTRADO
1	146832
2	146924
3	147029
4	147063
5	147097
6	147118
7	147132
8	147142
9	147159
10	147172
11	147205
12	147231
13	147233
14	147239
15	147243
16	147255
17	147260
18	147266
19	147270
20	147272
21	147293
22	147298
23	147303
24	147309
25	147318
26	147327
27	147342
28	147344
29	147345

PROJETOS ELIMINADOS – NÃO ADEQUAÇÃO/ADERÊNCIA

	INSCRIÇÃO MESTRADO
1	146739
2	146775
3	146921
4	146984
5	146985
6	147096
7	147152



8	147191
9	147230
10	147236
11	147268
12	147274
13	147278
14	147287
15	147312
16	147328
17	147351

LINHA 3 – Estudos em Jornalismo

PROJETOS CLASSIFICADOS

	INSCRIÇÃO MESTRADO
1	146638
2	146915
3	147022
4	147060
5	147091
6	147106
7	147122
8	147170
9	147246
10	147254
11	147258
12	147280
13	147284
14	147301
15	147315
16	147353

PROJETOS ELIMINADOS – NÃO ADEQUAÇÃO/ADERÊNCIA

	INSCRIÇÃO MESTRADO
1	147129
2	147241

A pessoa interessada ou inscrita neste processo seletivo poderá interpor recurso, conforme as datas constantes no item **11 deste edital (Cronograma)**. Para tal, deverá acessar o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do **PPGCOM-UFC**



(www.ppgcom.ufc.br). A pessoa interessada ou inscrita deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário. O formulário deverá ser preenchido e enviado à Secretaria do PPGCOM-UFC, através do e-mail mestradoppgcom@ufc.br, nas **datas definidas para interposição de recurso**, conforme este Edital. O **resultado** da avaliação dos recursos interpostos será **divulgado no site do PPGCOM-UFC** (www.ppgcom.ufc.br), referenciando o **número de inscrição** da pessoa inscrita e o resultado, **deferido ou indeferido**.

Conforme Cronograma:

11.2 Avaliação de Aderência e Adequação dos Projetos de Pesquisa – Segunda Etapa

Resultado da avaliação: **11 de setembro de 2026.**

Período para recursos: **14 e 15 de setembro de 2026.**

Resultado dos recursos: **17 de setembro de 2026.**

Fortaleza, 11 de setembro de 2026

Prof^ª. Dr^ª. Helena Martins do Rêgo Barreto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

